MANTEIGAS
MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA MUNICIPAL

Assunto: Declaração da Situação de Alerta Municipal na sequência do movimento de vertente ocorrido no dia 18 de novembro de 2026, na Vila de Manteigas.

I — ENQUADRAMENTO E FUNDAMENTAÇÃO

Considerando que:

1. No dia 18 de novembro de 2026, a Vila de Manteigas foi atingida por um movimento de vertente e de detritos de elevada magnitude, com mobilização e arrastamento de grandes quantidades de lama, pedras e outros materiais, atingindo zonas urbanas, vias e infraestruturas e colocando em risco pessoas e bens;

2. Face à dimensão e gravidade da ocorrência, foi ativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Manteigas, pelas 20h25 do dia 18 de novembro de 2026, para garantir uma resposta coordenada dos agentes de proteção civil e demais entidades intervenientes;

3. Não obstante as operações de proteção, socorro, limpeza e reposição das condições de segurança, subsistem fatores de perigosidade associados à instabilidade da vertente afetada e à possibilidade de nova mobilização e arrastamento de materiais;

4. As previsões meteorológicas para os próximos dias, particularmente para sábado, dia 21 de novembro de 2026, poderão contribuir para o agravamento da situação, nomeadamente através da precipitação, da saturação dos solos e do aumento do escoamento superficial;

5. A conjugação da instabilidade da vertente com as condições meteorológicas previstas representa risco acrescido para as áreas urbanas a jusante, nomeadamente as ruas do Rua do Triunfo; Rua Dr. Constantino Freitas; Rua Dr. Sobral; Rua General Póvoas; Rua Dr. Pereira de Matos; Rua Sá da Bandeira; Rua 1º de Maio; Rua Infante D. Henrique (vias adjacentes ao eixo principal de escoamento (Ribeiro da Vila));

6. A natureza destes fenómenos, suscetíveis de evolução rápida, exige uma atuação preventiva e de precaução, tendo como prioridade a salvaguarda da vida e da integridade física das pessoas;

7. Se considera necessário reforçar a vigilância, a informação pública, o afastamento preventivo de pessoas e veículos e o condicionamento da circulação nas zonas de maior risco.

II — DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA

Assim, ao abrigo dos artigos 8.º, 9.º e 12.º a 14.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, e do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, nas respetivas redações em vigor, e no exercício das competências legalmente conferidas ao Presidente da Câmara Municipal enquanto Autoridade Municipal de Proteção Civil, DECLARO A SITUAÇÃO DE ALERTAMUNICIPAL, nos seguintes termos:

1. Âmbito territorial

A presente declaração abrange o território do Concelho de Manteigas, nas freguesias de Santa Maria e São Pedro, incidindo as medidas especiais de proteção prioritariamente nas áreas afetadas e nas zonas potencialmente expostas a novos movimentos de detritos, incluindo as ruas Rua do Triunfo; Rua Dr. Constantino Freitas; Rua Dr. Sobral; Rua General Póvoas; Rua Dr. Pereira de Matos; Rua Sá da Bandeira; Rua 1º de Maio; Rua Infante D. Henrique (vias adjacentes ao eixo principal de escoamento (Ribeiro da Vila)), de acordo com a delimitação operacional das autoridades competentes.

2. Âmbito temporal

A declaração produz efeitos a partir das 00h00 do dia 21 de novembro de 2026 e mantém-se em vigor até às 23h59 do dia 22 de novembro de 2026, sem prejuízo de alteração, prorrogação ou cessação antecipada em função da evolução do risco e nos termos legais.

3. Medidas preventivas e de proteção

a) Afastamento preventivo da população. Recomenda-se que os residentes nas zonas de maior risco que, sempre que possível, procurem alojamento temporário em habitações de familiares ou amigos, localizadas em zonas seguras, durante o período crítico previsto, incluindo à noite. Quem não disponha de alternativa deverá contactar o Serviço Municipal de ação Social ou o Serviço Municipal de Proteção Civil (+351 969 992 384 / +351 960 091 866) para avaliação de apoio e acolhimento. Devem fazer-se acompanhar da sua documentação, animais de estimação bem e os respetivos bens de primeira necessidade, e uma muda de roupa.

b) Retirada preventiva de veículos. Determina-se a adoção das medidas necessárias à retirada preventiva dos veículos estacionados nas ruas Rua do Triunfo; Rua Dr. Constantino Freitas; Rua Dr. Sobral; Rua General Póvoas; Rua Dr. Pereira de Matos; Rua Sá da Bandeira; Rua 1º de Maio; Rua Infante D. Henrique; Rua de S. António, com respeito pelas competências e procedimentos legais aplicáveis.

c) Interdição e condicionamento da circulação. Determina-se a implementação, interdições temporárias à circulação rodoviária e pedonal nas áreas de maior risco devidamente delimitadas e sinalizadas, ressalvados os acessos autorizados de proteção, socorro e emergência.

d) Restrição de deslocações. Recomenda-se à população que evite deslocações não essenciais, a permanência na via pública e a aproximação a encostas instáveis, linhas de água e zonas de escoamento, sobretudo nos períodos de precipitação mais intensa.

e) Vigilância e monitorização. Irá ser reforçado o acompanhamento das previsões meteorológicas e alocação de equipas para a vigilância das áreas afetadas, na medida dos meios técnicos disponíveis e das condições de segurança.

f) Informação e aviso. Irá ser assegurada informação regular à população através dos canais oficiais do Município, do Serviço Municipal de Proteção Civil e das demais autoridades competentes.

4. Coordenação operacional

Mantém-se em execução o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Manteigas, ativado no dia 18 de novembro de 2026, pelas 20h25. A coordenação institucional e operacional é assegurada pelas estruturas legalmente competentes, em articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil, agentes de proteção civil, forças de segurança e demais entidades envolvidas.

5. Divulgação e comunicações

A presente declaração deverá ser amplamente divulgada e comunicada às entidades legalmente previstas. As áreas interditas, os horários e as instruções concretas de proteção serão publicitados pelos meios adequados.

III — DISPOSIÇÃO FINAL

A presente declaração constitui uma medida preventiva, adequada e proporcional à persistência do risco após a ocorrência de 18 de novembro de 2026 e à possibilidade de agravamento associada às condições meteorológicas previstas, tendo como prioridade absoluta a salvaguarda da vida humana.

Manteigas, 21 de novembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Manteigas

Dr. Flávio Miguel Tacanho Massano